

CONVOCAÇÃO Nº 16 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** o abaixo nominado a enviar a documentação obrigatória para admissão no quadro funcional da empresa:

Nome	Cargo	Data limite para envio
Anderson José da Silva Maria	Técnico Portuário - Operação Logística	Até às 12h00min do dia 10/06/2025

Art. 2º A documentação listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail rh@portodeimbituba.com.br:

1. Cédula de Identidade.
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF, se não constar na cédula de identidade.
3. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral).
4. Carteira de Trabalho (CTPS).
5. Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
6. Carteira de Reservista ou comprovação de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
7. Número de inscrição no PIS/PASEP.
8. Comprovante de residência atualizado.
9. Certidão de casamento ou declaração de união estável, se cabível.
10. Carteira de vacinação do(s) filho(s) menores de 07 anos, se cabível.
11. Atestado de frequência escolar do(s) filho(s) de 07 a 14 anos, se cabível.
12. Certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 21 anos, se cabível.
13. Comprovação de habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu, nos termos do [Anexo II do Edital](#).
14. **Comprovação de registro no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite (certidão de quitação com a anuidade profissional)** com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
15. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês.
16. Certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo há 2 (dois) meses, nas modalidades criminal e cível.
17. Declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
18. Declaração de não ter acumulação de cargos ou empregos públicos, inclusive função, cargo em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos

Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos ou empregos não acumuláveis.

19. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Art. 3º O candidato que não encaminhar a documentação completa, após notificado pela empresa e não cumprir o prazo estabelecido na notificação será desclassificado, perdendo o direito à vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.

Parágrafo Único. Quando da data de início do contrato de trabalho, o empregado **deverá** estar devidamente registrado no respectivo conselho de classe, nos termos do Plano de Cargos vigente.

Art. 4º O candidato que for habilitado após o envio da documentação terá seu contrato por prazo determinado firmado pelo período remanescente ao contratado anteriormente pelo presente Processo Seletivo Simplificado, através das convocações anteriores, de forma que o prazo máximo de 2 (dois) anos previsto na Lei Complementar Estadual nº 260 seja respeitado.

§1º O contrato por prazo determinado para o habilitado na vaga de Técnico Portuário - Operação Logística será firmado até 22/11/2025, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 5º Dúvidas e esclarecimentos em relação ao processo admissional serão respondidas pelo e-mail: rh@portodeimbituba.com.br.

Imbituba, 06 de junho de 2025.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y84Q1ZW1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 06/06/2025 às 15:15:29

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 04/02/2025 - 17:19:00 e válido até 04/02/2028 - 17:19:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjY4NI8yNjg4XzlwMjNfWTg0UTFaVzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002686/2023** e o código **Y84Q1ZW1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.